



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Ação
Denominação:	TREINAMENTO EM CONDUTAS PREVENTIVAS E DEFESA PESSOAL PARA MAGISTRADAS E SERVIDORAS DO TRT-2		
Proponente:	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.		
Responsável:	Antonio Donizete Ferreira da Silva		
Telefone:	(11) 97158-5451	E-mail:	ssi@trtsp.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional - Promoção da saúde.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Esta iniciativa de implantação de um curso de condutas preventivas e defesa pessoal para mulheres têm por objetivo preservar ao máximo a integridade física e a saúdes de magistradas e servidoras por meio do ensinamento de técnicas de defesa pessoal e orientações comportamentais que ao serem inseridas no cotidiano tem o fulcro de prevenir possíveis delitos e preservar a vida.

Atualmente o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região possui 2.965 (duas mil, novecentas e sessenta e cinco) magistradas e servidoras, desde o início da ação já foram capacitadas 300 (trezentas), busca-se com essa iniciativa capacitar o máximo de servidoras e Magistradas.



4 BENEFÍCIOS

Preservação da saúde física, mental e sexual das servidoras e magistradas em decorrência de ações que previnam a violência contra mulheres; Promoção da cultura de segurança e valorização das mulheres do Tribunal; Maior segurança ao ir e voltar do Trabalho; Servidoras e magistradas capazes de reagir a uma abordagem maliciosa se tiverem oportunidade; dentre outros.

5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Foram reunidos um grupo de agentes de polícia que já possuíam capacitação no tema para ministrar o curso, não foram necessários gastos extras uma vez que o Tribunal já possuía auditório para ministrar a parte teórica do curso e uma sala de treinamento, utilizada para capacitação os agentes de polícia, para a apresentação da parte prática.

Como as duas salas estavam situadas na mesma unidade, as aulas puderam ser ministradas no mesmo dia.

Também, foi acionada a escola judicial para divulgação, inscrição e seleção das alunas por meio de sua plataforma, tendo em vista que cada turma deveria ter no máximo 40 alunas.

A ação não implica custos, uma vez que é ministrada por agentes de polícia do próprio Regional que possuem qualificação na área.

Essa ação deve ser ministrada de forma contínua, uma vez que a forma de abordagem dos agressores tende a se modificar para a obtenção de sucesso. Ademais, as práticas e orientações precisam ser reforçadas de tempo em tempos para não cair em esquecimento.

6 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

7 CUSTOS



Não houve custos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

01/02/2019 à 30/12/2023